



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 58
DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

CNPJ 87.020.517/0001-20

NIRE 43500317785

No primeiro dia de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a quinquagésima oitava reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência (meet.google.com/vsc-rwaw-jwf), sob a Presidência de **VIRGINIA LEISMANN MORETTO**.

Presentes os membros: **VIRGINIA LEISMANN MORETTO**, Representante do Conselho de Administração; **DANILO KNIJNIK**, Representante do Conselho de Administração; e **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, representante do Comitê de Auditoria.

Participante convidado: Roberto Scalco Isquierdo.

Na secretaria dos trabalhos: Camila Hermenegildo Rodrigues, com apoio de Simone de Lima Souza e Vanessa de Oliveira Pierozan.

Por solicitação do Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Sr. Danilo Knijnik, houve a inclusão de uma pauta na **Ordem do dia**:

1. Eleição de Presidente do Comitê de de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Eleita, por unanimidade, a Sra. **VIRGINIA LEISMANN MORETTO** como Presidente do Comitê de de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em substituição ao Sr. Danilo Knijnik.

2. Validação dos resultados das avaliações 2024 dos órgãos estatutários - processo SEI-HCPA nº 23092.001351/2025-18.

2.1 Conselho de Administração

2.1.1 Avaliação Individual dos membros do Conselho de Administração 2024 - documentos nºs 1589336, 1589339, 1589340, 1589342, 1589343, 1589345, 1589347, 1589348, 1589349, 1589350, 1589353 e 1589354;

2.1.2 Avaliação Coletiva do Conselho de Administração 2024 - documento nº 1589371;

2.1.3 Autoavaliação do Conselheiro de Administração 2024 - documento nº 1589376;

2.2 Conselho Fiscal

2.2.1 Avaliação Individual dos membros do Conselho Fiscal 2024 - documentos nºs 1589409, 1589410, 1589411, 1589413, 1589414, 1589415 e 1589417;

2.2.2 Avaliação Coletiva do Conselho Fiscal 2024 - documento nº 1589418;

2.2.3 Autoavaliação do Conselheiro Fiscal 2024 - documento nº 1589419;

2.3 Diretoria Executiva

2.3.1 Avaliação Individual dos Diretores 2024 (Período de Gestão Unificado de janeiro a junho) - documentos nºs 1589590, 1589591, 1589592, 1589593 e 1589594;

2.3.2 Avaliação Individual dos Diretores 2024 (Período de Gestão Unificado de julho a dezembro) - documentos nºs 1589573, 1589574, 1589575, 1589576 e 1589578;

2.3.3 Avaliação Individual da Diretora-Presidente 2024 - documentos nº 1589599;

2.3.4 Avaliação Individual do Diretor-Presidente 2024 - documento nº 1589598;

2.3.5 Avaliação Coletiva da Diretoria Executiva 2024 - documento nº 1589601;

2.3.6 Autoavaliação dos Diretores 2024 - documentos nºs 1589604;

2.3.7 Autoavaliação do(a) Diretor(a)-Presidente 2024 - documento nº 1589605;

2.4 Comitê de Auditoria

2.4.1 Avaliação Individual dos membros do Comitê de Auditoria 2024 - documento nº 1589564;

2.4.2 Autoavaliação dos membros do Comitê de Auditoria 2024 - documento nº 1589566;

2.5 Secretaria Geral - documento nº 1589607.

O presente Comitê analisou os resultados das avaliações supracitadas informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é orientado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SEST/MGI. O membro do Comitê, Sr. Danilo Knijnik, corroborou os elogios registrados na avaliação da Secretaria Geral, destacando que todos são merecidos. O nível de organização e suporte que é dado para o exercício dos mandatos dos Conselheiros e dos membros do Comitê é excepcional. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016 (documento nº 1590510), subscreve o presente processo de avaliação 2024 e delibera pelo encaminhamento dos referidos documentos aos Órgãos avaliados, para conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Camila Hermenegildo Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2025.

Virginia Leismann Moretto

Representante do Conselho de Administração
Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

Danilo Knijnik

Representante do Conselho de Administração

Luiz José Nogueira Lima

Representante do Comitê de Auditoria

Camila Hermenegildo Rodrigues

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA LEISMANN MORETTO, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 01/10/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 01/10/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 02/10/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 10/10/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1590512** e o código CRC **92143346**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.014071/2025-70

SEI nº 1590512